

Resolução nº : 11629/98
Protocolo nº : 99100/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL e SEAB , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente